



BRASIL – “DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

DISPÕE SOBRE A SINALIZAÇÃO DE CAÇAMBAS E CATA-ENTULHOS COM FITA FLUORESCENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º As caçambas e cata-entulhos utilizadas no âmbito do Município de Boa Vista deverão ser sinalizadas com fitas fluorescentes, para fins de maior segurança dos munícipes.

Parágrafo Único. A responsabilidade de sinalização com o material descrito no caput é da empresa fornecedora das caçambas e dos cata-entulhos.

Art. 2º A forma e o tamanho das fitas fluorescentes de sinalização das caçambas e cata-entulho serão padronizados e definidos pelos órgãos executivos competentes, seguindo critérios técnicos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Público poderá realizar parcerias públicas e privadas a fim de proceder às adaptações das caçambas e cata-entulhos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.



**BRASIL – “DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de dispor sobre a sinalização de caçambas e cata-entulhos com fita fluorescente, para fins de dar maior segurança aos munícipes.

Muitas vezes, esses objetos estão nas vias públicas e não são vistos à noite o que acarreta no aumento de números de acidentes que podem envolver pedestres e veículos.

Pelo projeto, o Poder Executivo terá liberdade Técnica para definir as formas tamanhos mais adequados para a sinalização das caçambas e cata-entulhos.

Diante do exposto, considerando que a medida pode reduzir acidentes, conto com o apoio dos nobres presentes pares.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR